



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES  
ESTADO DA BAHIA**



**EDITAL N° 02/2011 - DAS INSCRIÇÕES ISENTAS DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

O Secretário Municipal de Educação e Esportes de Juazeiro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO**, o deferimentos das inscrições isentas do pagamento da taxa de inscrição.

**Art. 1º** Ficam **deferidas** as solicitações de isenção das inscrições, relacionadas no **Anexo I** deste Edital, dos candidatos inscritos no **CadÚnico**, conforme o item 3 do Edital de Abertura nº 01/2011, publicado em 28 de setembro de 2011.

**Art. 2º** Os candidatos que tiveram o pedido de isenção da taxa de inscrição **indeferido**, poderão no período das **08h do dia 14/10/2011 às 23h59min do dia 17/10/2011**, impetrar recurso através do endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br).

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Juazeiro/BA, 13 de outubro de 2011.**

Clériston José da Silva Andrade  
**Secretário de Educação e Esportes de Juazeiro**

Isaac Cavalcante de Carvalho  
**Prefeito Municipal**